

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 007/2026 - CMT

Dispõe sobre a convocação de Suplente de Vereador em razão de licença-maternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros,

CONSIDERANDO o pedido de licença-maternidade formulado pela Vereadora Rafaela França Vieira, direito social assegurado pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como pelo artigo 112, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Touros, com redação dada pela Emenda nº 001/2016;

CONSIDERANDO que o afastamento legal da Vereadora titular enseja vacância temporária do mandato, impondo a recomposição imediata da representação parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95 e 45, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros, que determinam a convocação obrigatória do suplente em qualquer hipótese de licença do titular;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2026, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Touros, que reconhece a legalidade, constitucionalidade e obrigatoriedade da convocação;

CONSIDERANDO que o Sr. HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, concorreu ao cargo de Vereador sob o número 4466, obteve 443 (quatrocentos e quarenta e três) votos válidos, tornando-se o 1º Suplente do Partido União Brasil, estando regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º

CONVOCAR o Sr. HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, 1º Suplente de Vereador do Partido União Brasil, para assumir temporariamente o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Touros/RN, em razão da licença-maternidade da Vereadora titular Rafaela França Vieira, pelo período do afastamento legal.

Art. 2º

O Suplente convocado deverá apresentar, no ato da posse:

I - Declaração pública de bens, nos termos do Regimento Interno;

II - Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;

III - Cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Comprovante de Residência.

Art. 3º

A posse ocorrerá em Sessão Solene da Mesa Diretora, no dia 20/01/2026 as 10:00 h no plenário da Câmara Municipal de Touros.

Art. 4º

O exercício do mandato pelo Suplente perdurará enquanto durar a licença da Vereadora titular, reassumindo esta automaticamente ao término do afastamento.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Touros/RN, 16 de janeiro de 2026.

José Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 75618646